

D E C R E T O N° 003/2018

EMENTA: Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do “Dia do Trabalhador”, dia 1º de maio de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 30 de abril de 2018 (Segunda-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE